

PORTARIA Nº 4142/2017

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 577/2017 - PRAD-SDP, datado de 24/10/2017.

CONSIDERANDO Parecer nº 047/2017 - PRPPG; Parecer nº 192/2017 - PROEG, Processo nº 450129/2017;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, ANA CAROLINA DE LAURENTIIS BRANDÃO, matrícula nº132024, lotada no Campus Universitário de Alto Araguaia, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a AFASTAR-SE DO PAÍS para defender tese de Doutorado e cuidar de documentos necessários para validação do Doutorado no Brasil na University of London - Londres, Reino Unido - no período de 25/10/2017 a 03/11/2017.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 24 de outubro de 2017

(Original Assinado)

Profª. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44fd5ae2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar